

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, vem TORNAR PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP**, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN**, conforme **ADJUDICAÇÃO** em favor das seguintes empresas:

**FRANCISCO DE SALES DANTAS** – CNPJ: 08.534.562/0010-18, saiu vencedora do ITEM 001 com percentual de desconto de 2,30% (dois vírgula trinta por cento), ITEM 002 com percentual de desconto de 2,30% (dois vírgula trinta por cento), ITEM 003 com percentual de desconto de 2,30% (dois vírgula trinta por cento).

Tudo em conformidade, com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 004 de 28/01/2021. Pelo que se lavrou o presente Termo.

Ficando, no intento, as epigrafadas empresas devidamente **CONVOCADAS** a comparecer, por seu representante legal, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, com logradouro, sito à Av. Presidente Juscelino, n.º 461 – Centro – CEP: 59 464-000, 1º Andar, com o desiderato de assinar a ARP e/ou CONTRATO, no prazo tempestivo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta **PUBLICAÇÃO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual.

Santa Maria/RN, 29 de abril de 2024.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Constitucional/Santa Maria/RN

**Publicado por:**  
Juecy Fernandes Aurino da Silva  
**Código Identificador:**8F910517

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>